

## Civilização: guerra de conceitos - Neutralidade, imperialismo e universalismo democrático

Paulo Ferreira da Cunha<sup>1</sup>

**Resumo:** Há conceitos que se tornaram não apenas conotados ideologicamente, como passaram a ser mesmo beligerantes. Ainda recordamos quando “civilização” era um conceito relativamente neutro, na dicotomia que estabelecia, entre civilização e o seu contrário, e quando, no plural, se referia a vários tipos de sociedades historicamente existentes. É certo que em Portugal esse grau zero do conceito conviveu, durante o Estado Novo, com uma perspectiva colonialista-imperialista, que engendrou o seu contrário: a estigmatização do conceito. Paralelamente, e independentemente do regime político, ia crescendo uma perspectiva internacional de pluralismo cultural, que não era favorável à utilização da expressão, a menos que neutralmente, como em algumas obras historiográficas, no plural. Contudo, a situação de profunda crise em que entraram as sociedades e as culturas de vários quadrantes (desde a europeia, à ocidental, à mediterrânica, ou à luso-brasileira) parece justificar um resgate dessa ideia de pertença, portadora de um espírito e de tradições e valores próprios. Não beligerantes, não contrários a outros (como era a versão autoritária / totalitária), mas como defesa de uma identidade que se reconhece com valor. Uma outra perspectiva (num plano mais jurídico-político) é a de que hoje não haveria sequer uma pluralidade de civilizações, mas fundamentalmente uma, a civilização democrática, a que se contraporá a barbárie antidemocrática. E essa civilização democrática englobaria países de muitos quadrantes culturais, com várias tradições e estilos, mas confluindo nos valores comuns, a começar pelos Direitos Humanos.

**Palavras Chave:** Civilização, civilizações, cultura(s), etnocentrismo, Direitos Humanos, civilização ocidental, civilização europeia, civilização democrática.

**Abstract:** There are concepts that have not only become ideologically connoted, but have even become belligerent. We still remember when “civilization” was a relatively neutral concept, in the dichotomy it established, between civilization and its opposite, and when, in the plural, it referred to various types of historically existing societies. It is true that in Portugal this zero degree of the concept coexisted, during the Estado Novo, with a colonialist-imperialist perspective, which engendered its opposite: the stigmatization of the concept. At the same time, and regardless of the political regime, an international perspective of cultural pluralism was growing, which was not favorable to the use of the expression, unless neutrally, as in some historiographical works, in the plural. However, the situation of deep crisis in which societies and cultures from various quarters have entered (such as European, Western, Mediterranean, or Luso-Brazilian) seems to justify a rescue of this idea of belonging, carrier of a spirit and of own traditions and values. Not belligerent, not contrary to others (as was the authoritarian/totalitarian version), but in defense of an identity that is recognized as having value. Another perspective (on a more legal-political level) is that today there would not even be a plurality of civilizations, but fundamentally one, the democratic civilization, which would be opposed to anti-democratic barbarism. And this democratic civilization would encompass countries from many cultural backgrounds, with various traditions and styles, but converging on common values, starting with Human Rights.

**Keywords:** Civilization, civilizations, culture(s), ethnocentrism, Human Rights, Western civilization, European civilization, democratic civilization.

*“(…) une civilisation ne se mesure pas à la rapidité des voyages ni au confort de la vie matérielle, mais, comme le royaume de Dieu, elle reside au-dedans de nous et se rattache à une certaine vertu de l’âme”.*

François Mauriac — *Mémoires*, Paris, Flammarion

---

<sup>1</sup> Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça (Portugal). Catedrático da Universidade do Porto (em licença para o exercício daquele cargo).

## I. Da vida das palavras

Há vagas de ideias que influenciam (ou afetam) algumas gerações e não tanto (ou nada) outras. Certos tópicos ganham força, moda, nuns tempos, atingem as pessoas em certas idades e níveis de exposição, mas já não comovem minimamente outros. O conjunto de palavras novas ou renovadas que hoje emergem, assim como sintaxes diferentes, chegam, em alguns casos, nalguns países e com algumas pessoas, pelo menos, a fazer parecer que se está a falar e a escrever numa língua diferente. Portugal é um dos casos: parece ser não só uma diferente sintaxe e semântica, como, naturalmente, uma nova cosmovisão, ou mesmo filosofia de vida. As línguas são casas do Ser e do pensamento, é muito natural que assim ocorra.

Mas comecemos pelo microscópico. Pelas palavras e sua vida, que só faz sentido, como é óbvio, na relação com as pessoas.

Para se compreender a ressonância pessoal de uma palavra, a sua conotação no idioleto de alguém e, assim, a forma de reação à mesma — e quem diz uma palavra diz o seu significado *tant bien que mal* denotativo — é assim mister traçar uma genealogia pessoal do vocábulo e seu(s) significado(s).

É necessário um exercício de memória para poder recordar-me das metamorfoses que em mim foi sofrendo a palavra “civilização”, mudando consoante os ares que ma iam fazendo chegar, ao longo do tempo.

Permito-me tomar este exemplo, pois creio que outros poderão nele se rever, ou, tal não ocorrendo, estas laudas poderão levá-los a indagar a sua respetiva “ego-história”<sup>2</sup>. Ora, do conhecimento futuro de várias autognoses deste tipo resultará decerto mais conhecimento coletivo desta vida das palavras e ideias, elemento essencial da História das mentalidades e da cultura.

## II. Civilização: um percurso pessoal

Tomei certamente contacto mais formal com a palavra “civilização” numa sua aceção relativamente inócua. O meu manual de História universal do então 3.º ano do Liceu, que hoje seria 7.º ano de escolaridade, da autoria de Camilo Fins do Lago e de Maria José Diniz (autores que aliás tive o gosto de conhecer pessoalmente), utilizava a expressão “civilização” sem previamente a definir, dando-a assim como conhecida, e para designar sobretudo os segmentos historiográficos de povos e suas culturas da Antiguidade Oriental. Civilização egípcia, mesopotâmica, fenícia, cretense, persa, etc.<sup>3</sup>

Este sentido encontra-se, no caso, usado de forma tão inócua que se pode aproximar da referência de Volney, nos *Éclaircissements sur les États-Unis*, à “civilisation des sauvages”. Não parece ter conotação nem positiva nem negativa, em abstrato. Note-se, porém, que o mesmo autor escreveu umas *Observations générales sur les Indiens ou sauvages d'Amérique du Nord*. O que quer talvez dizer que se poderiam usar ora umas ora outras expressões sem o peso de conotações terríveis, como ocorre nos nossos dias, mesmo para mínimas e inocentes expressões de pessoas menos atentas às modas e clivagens em mutação veloz e subida de tom altissonante. Eram tempos em que os interditos da censura se revelavam mais ou menos intuitivos.

---

<sup>2</sup> Cf. CHAUNU Pierre, *et alii* — *Ensaio de Ego-História*, trad. port., Edições 70, Lisboa, 1989 (ed. orig. fr. *Essais d'Ego Histoire*, Paris, Gallimard, 1987).

<sup>3</sup> FINS DO LAGO / DINIZ, Maria José — *História. 3.º ano. Pré-História, Antiguidade Oriental e Clássica*, Porto / Lisboa, Porto Editora, Emp. Lit. Fluminense, Liv. Arnado, s.d.

Foi um contacto a meu ver positivo (positivo-neutro) com a palavra e o seu significado, sem polémica, sem glorificação nem desconstrução, o que só virá a ocorrer mais tarde.

Estou certo de que tomei também contacto com uma perspetiva enaltecadora da palavra “Civilização” antes do 25 de Abril de 1974, em que muito mudou também sociolinguisticamente. Da forma mais esperável, à época: assumindo-se a Civilização como discurso legitimador do colonialismo e exaltação da “Civilização ocidental”, especialmente por contraponto, não tanto ao Oriente, médio ou extremo, mas ao que se dizia então “Leste”, onde imperava o “comunismo”.

Mas, no tempo do caetanismo (em que sobretudo vivi os meus tempos mais politicamente conscientes, nessa época), a doutrinação ideológica e a importância desse vetor linguístico-cultural “Civilização” já se encontrariam atenuados.

Tinha ido, na História, além dos meus manuais obrigatórios, vendo os de outros anos, mais adiantados: tinha folheado os livros de Martins Afonso e de Adriano Vasco Rodrigues, que eram lecionados a colegas mais adiantados no curso, e que ostentavam, respetivamente, o significativo nome de *História da Civilização Portuguesa*<sup>4</sup> e de *História Geral da Civilização*<sup>5</sup>.

No 4.º ano do Liceu, coordenei um grupo de trabalho que produziu um texto (por mim fundamentalmente redigido — já então os trabalhos escolares de grupo eram assim na prática) em que um dos elementos importantes da bibliografia que utilizei (fui buscá-lo agora e vejo-o coloridamente sublinhado) foi uma tranquila *História Breve da Civilização Europeia*, de Claude Delmas<sup>6</sup>, sempre na clave do progresso. Podendo prestar-se a críticas, claro, até porque sublinha, logo nas primeiras páginas, o papel do comércio, e quem diz comércio diz burguesia...

Na cadeira de Literatura, no meu último ano do Liceu (já depois da Revolução dos Cravos), não deixaria de estudar o poema de Cesário Verde, *Sentimento de um Ocidental*, sem qualquer sobressalto. Compreendi mais tarde que Ocidente, em Alemão, se diz *Abendland*, “terra do crepúsculo”. E esse poema é, efetivamente, crepuscular. Mas não me suscitou nem aos meus colegas quaisquer comentários civilizacionais...

Estou absolutamente certo, seja como for, que logo após o 25 de Abril foi invocada muitas vezes, por muitos, a necessidade de desconstrução do discurso civilizatório, não só como crítica ao colonialismo, como crítica ainda geral à dita “Civilização ocidental”, identificada esta com o mundo capitalista.

Só bastante mais tarde é que deparei com uma ou outra reabilitação da ideia de Civilização, por via de um livro de Adriano Moreira. Não a sua participação em *Legado Político do Ocidente*, publicado no Brasil nos anos 70<sup>7</sup>, mas *Memórias do Outono Ocidental*, de 2013<sup>8</sup>.

---

<sup>4</sup> MARTINS AFONSO, A. — *Curso de História da Civilização Portuguesa*, 8.ª ed., Porto, Porto Editora, s.d.

<sup>5</sup> RODRIGUES, Adriano Vasco — *História Geral da Civilização*, vol. I, 8.ª ed., Porto, Porto Editora, 1974; vol. II, 7.ª ed., 1973.

<sup>6</sup> DELMAS, Claude — *História Breve da Civilização Europeia*, trad. port. de Miguel Freitas da Costa, Lisboa, Verbo, 1968

<sup>7</sup> MOREIRA, Adriano, *et alii* — *Legado Político do Ocidente*, prefácio de Alceu Amoroso Lima, Rio de Janeiro/S. Paulo, Difel, 1978. Nova edição em Portugal: MOREIRA, Adriano / BUGALLO, Alejandro / ALBUQUERQUE, Celso — *Legado Político do Ocidente. O Homem e o Estado*, nova ed., Lisboa, Estratégia, 1995.

<sup>8</sup> MOREIRA, Adriano — *Memórias do Outono Ocidental*, Coimbra, Almedina, 2013.

Mas recuemos. Havia, paralelamente ao discurso oficial colonialista (e imperialista) e ao discurso anticolonialista (e anti-imperialista) do contrapoder, uma afirmação tranquila da Civilização numa ideologia digamos moderada. Além das referências nos livros de História de alguns autores insuspeitos de adesão ao Estado Novo, lembro com particular impressividade o programa televisivo *Civilização*, de Kenneth Clark, exibido em Portugal em 1972. Teve em mim grande impacto.

Só em 2021, foi publicado entre nós o livro correspondente aos treze programas televisivos de Clark. O subtítulo português é significativo: *O Contributo da Europa para a Civilização Universal*<sup>9</sup>. E o primeiro capítulo é muito importante na problematização conceitual. Não de forma abstrata, que o autor logo rejeita, mas com interpelações concretas. Dialoga nomeadamente com aqueles (e também os temos hoje) que preferem a barbárie (no sentido de não desenvolvimento, não tanto de barbarismo cruel — que também há muito hoje em dia, e desde sempre) à civilização. Mas se o problema é o tédio, que entediante deve ser o barbarismo, comparado com os desafios da civilização! “Duvido que o tenham experimentado muito tempo” — afirma.

Confesso que um e outro tiveram em mim decisiva importância na apreciação deste tema. Sobretudo porque tiveram o efeito de quebrar o tabu que obrigava a pessoa com boa consciência a sorrir-se com ar algo trocista ou complacente quando ouvia falar em Civilização (e havia ainda as críticas aos que opunham civilização a barbárie ou uma espécie de proto-história, num relativismo etnográfico profundamente desestruturador) ou — mais ainda — Civilização ocidental. Do mesmo modo, o bem-comportado da época (como hoje o cumpridor das normas não escritas do politicamente correto, quaisquer que sejam as que vigorem hoje a esta hora — tanto vão mudando até), via-se obrigado a colocar aspas quando escrevia “civilização”, ao que, contudo, já não era coagido (ou assim se não sentia) quando se travava de civilizações, no plural.

### III. Primeiras inferências

Talvez da confluência entre todas essas lições de História, nos diversos manuais que nos anos 70 do século passado fui estudando ou folheando, me tenha surgido uma ideia mais ou menos simples e operativa, já entrevedo alguns dos pés de barro da palavra e seus conceitos. Afinal, creio que fui intuindo que, quando se falava em Civilização portuguesa, estava-se afinal a falar em obra cultural e mesmo cultura material dos Portugueses. Suspeitava já aí (porque não era imune à política, já nessa época) que se tratava de discurso apologético. Em contrapartida, quando se falava em Civilização em geral, como em História Geral da Civilização, era, no fundo, a História (eurocêntrica que fosse, ou euro-americano-cêntrica que fosse, e certamente seria — mas é uma questão complexa se quisermos analisá-la mesmo bem) do progresso humano, das aquisições da Humanidade.

Portanto, num caso, tratava-se de enaltecer o país, o povo, a nação... E no outro, de, embora tendo como protagonistas fundamentais os Europeus (mas seria difícil ter outros, porque o contacto entre os povos se foi sobretudo fazendo, em larga escala, em globalizações sucessivas, pelo esforço dos europeus de sair das suas terras, salvo alguns casos, que são também registados — não se pode é inverter ideologicamente a verdade histórica, pelo menos que se saiba...), do que se tratava era de considerar a evolução geral da Humanidade. Uma *démarche* muito semelhante à da

---

<sup>9</sup> CLARK, Kenneth — *Civilização. O Contributo da Europa para a Civilização Universal*, apresentação e tradução de José Cabrita Saraiva, Lisboa, Gradiva, 2021.

monumental obra homónima (*Histoire Générale des Civilisations*), em sete volumes, dirigida em França por Maurice Crouzet<sup>10</sup>, cuja simples visão, na biblioteca do meu Liceu, já me parecia aumentar a minha cultura, e hoje possuo com muito carinho e saudade.

Com base nesta clarificação elementar, foi fácil integrar as outras oposições a partir do eixo central civilizatório. E importante era ter compreendido que havia, desde logo, um uso ideológico da expressão, pelo que (mesmo ainda sem o uso das aspas, que poderia tornar-se suspeito até, antes do advento da democracia) o seu emprego deveria ser prudente. Aí tínhamos, pois: a) civilizações x, y, z — sentido neutro, utilizável sem problemas; b) civilização portuguesa / outras civilizações (pressuposto) / povos não civilizados — sentido bastante nacionalista, ideológico; c) civilização ocidental / Leste (omitindo-se outras dicotomias civilizacionais possíveis, na vastidão do globo) — sentido ideológico também, no caso, solidário do sentido b), mas mais tarde desprendendo-se eventualmente dele: apenas com sentido anticomunista d) civilização em geral — processo civilizatório vs. proto-história, barbárie, obscurantismo, povos não civilizados, ou mesmo aspetos não civilizados dentro de sociedades em geral civilizadas — com possível sentido próximo (na contemporaneidade) de progresso, ciência, técnica.

Estes cotejos são bastante diferentes dos que são levantados pelo Padre Manuel Antunes no seu notável artigo na Enciclopédia Verbo<sup>11</sup>, obra que me começou a ser oferecida em 1968, por ocasião de um aniversário, e a meu pedido. Pelas circunstâncias da vida, acabo hoje por possuir três coleções dessa primeira edição, em 20 e tal volumes. Uma delas comprei-a e utilizei-a no Brasil. Recordo-a porque tenho perfeitamente presente ter consultado essa obra. Revisito-a agora.

Civilização, para essa síntese, no séc. XVIII, em que surge a expressão (a primeira enciclopédia britânica, porém, não conhece a palavra<sup>12</sup>), significa o primado da vida em sociedade sobre a existência solitária (são ecos do contratualismo e da apetência natural para a vida comunitária, que já podemos ver em evidência em Tomás de Aquino, bons séculos antes), o da vida citadina à campestre (daí a rusticidade se opor à urbanidade), e o do Homem polido (e na época também se dizia “ilustrado”, aplicando-se ainda às sociedades).

Por associação de ideias, não deixa de ser interessante ir cotejar o artigo respetivo na clássica “Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira”, o qual, começando por registar o sentido dicionarístico de “civilização” identificado com “ação de civilizar”, e dando como primeiro exemplo “os portugueses procederam à civilização de povos bárbaros” (depois será mais matizada em ilustrações literárias, de Camilo e Raul Brandão), o que inscreveria o texto numa perspetiva pelo menos patriótico / nacionalista e eventualmente até colonialista e imperialista, vai depois moderar muito consideravelmente tal tendência na parte propriamente “enciclopédica”. Na verdade, mais que moderar, inverter o sentido. Ou, se preferirmos, esclarecer a questão numa dicotomia entre aceção comum e aceção científica. Nomeadamente, afirmará, contrapondo à linguagem corrente ou popular “com sentido depreciativo”, a perspetiva dos historiadores e etnólogos:

---

<sup>10</sup> CROUZET, Maurice (dir.) — *Histoire Générale des Civilisations*, Paris, Presses Universitaires de France, 1953-1957, 7 vols. (com várias reedições).

<sup>11</sup> ANTUNES, Manuel — *Civilização*, “Verbo. Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura”, vol. V, Lisboa / São Paulo, Verbo, 1967, col. 634 ss.

<sup>12</sup> *Encyclopaedia Britannica...*, vol. II, Edimburgo, MDCCLXXI, cf. p. 206 (*a silentio*).

“(…) na linguagem científica dos historiadores e etnólogos o conceito de civilização apresenta-se muito mais extenso, significando o conjunto das manifestações da vida material e espiritual dum povo ou duma época, qualquer que seja o seu grau e a sua riqueza. A causa desta extensão da palavra reside na dificuldade de estabelecer uma nítida separação entre o que devemos considerar civilizado e o que devemos considerar bárbaro ou selvagem.”<sup>13</sup>

Esta dicotomia é, afinal, uma das grandes questões por assim dizer políticas e culturais do vocábulo e seus sentidos. Mas seria importante acrescentar uma mais. Assim, poderia quicá avançar-se, desde já (o que se esclarecerá melhor só no fim, tendo atentado em todo este texto), que numa primeira abordagem, de senso comum, e não técnica, civilização se oporia a barbárie, sendo civilização uma dimensão tanto material como espiritualmente avançada por contraposição ao caráter rudimentar de situações que se qualificariam de primitivas, bárbaras ou não civilizadas. Já num segundo momento se relativizam os sucessos materiais, técnicos, de riqueza e esplendor, mesmo estéticos e de complexidade jurídica e política das sociedades, e se tende para uma pluralidade de consideração das “civilizações”, acabando por, no limite, aí integrar formações sociais ou sociedades que, na versão anterior, seriam consideradas não civilizadas. Mas num terceiro momento se compreende que o conceito por assim dizer valorativo e não meramente descritivo e pluralista de civilização pode ter interesse. E nem tanto (até não mais), como na primeira abordagem, como forma de contraposição geográfica e sincrónica entre sociedades, num “nós” e “eles” sempre discriminatório (não se esqueça que o bárbaro, para o grego clássico era, afinal, o que falava outro idioma, o que lhe soava rude e repugnante e sinal — errado — de não pensamento, não racionalidade), mas dentro da mesma sociedade, mais como uma questão diacrónica, e de comparação entre a dimensão de valores e tradições entre épocas<sup>14</sup>.

Assim, nesta terceira perspectiva, não pode deixar de considerar-se que uma sociedade (ou, dito de outro modo, uma civilização) pode efetivamente regredir, como já o anunciava Henry George em *Progress and Poverty*<sup>15</sup>. Podendo, além do mais, entrar em situação de crise. Um autor como Antoine Bonifácio considera mesmo que a própria evolução brusca teria mesmo conduzido a uma crise geral das civilizações contemporâneas<sup>16</sup>.

Parece legítimo e não brigar com o respeito devido a outros povos, culturas, estados, “civilizações”, que uma civilização, como a europeia<sup>17</sup>, ou a ocidental<sup>18</sup>, ou

---

<sup>13</sup> “Civilização” in *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Lisboa / Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia, s.d., vol. VI, p. 906.

<sup>14</sup> Sublinhando a dimensão axiológica e tradicional, cf. a breve referência de TORRES, Ferreira — *História da Civilização*, vol. I, 2.ª ed., Porto, Asa, 1973, p. 7.

<sup>15</sup> GEORGE, Henry — *Progress and Poverty: An Inquiry into the Cause of Industrial Depressions and of Increase of Want with Increase of Wealth: The Remedy*, Nova Iorque, Appleton, 1879.

<sup>16</sup> BONIFÁCIO, Antoine — *Histoire. Le monde contemporain*, Paris, Hachette, 1962.

<sup>17</sup> Entre inumeráveis, v.g., CORREIA, Natália — *Descobri que era Europeia*, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Notícias, 2002 (1.ª edição em 1951); LOURENÇO, Eduardo — *Nós e a Europa ou as duas razões*, 4.ª ed. aumentada, Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 1994; MACEDO, J. Borges de — *O Espírito da Europa*, in “Didaskalia”, Lisboa, vol. XVI, 1986, fascs. 1 e 2, p. 389 ss.; MONTEIRO, Adolfo Casais — *Europa*, nova ed., Porto, Nova Renascença, 1991; Marc NOUSCHI — *Em busca da Europa. Construção Europeia e Legitimidade Nacional*, trad. port. de Joana Chaves, Lisboa, Instituto Piaget, 1996; MOREIRA, Adriano — *Identidade Europeia e Identidade Portuguesa*, Matosinhos, Câmara Municipal de Matosinhos/Página a Página, 1994; SILVA, Lúcio Craveiro da — *União Europeia e progresso Nacional*, in “Brotéria”, vol. 143, 2/3 Agosto/Setembro 1996; ORTEGA Y GASSET, José — *Europa y la Idea de Nación*, nova ed., Madrid, Alianza Editorial, 1985; PIRES, Francisco Lucas — *O que*

*é Europa*, 5.<sup>a</sup> ed., Lisboa, Difusão Cultural, 1994 (1.<sup>a</sup> 1992); COURCHAURE, Stéphane / MAROT, François — *Les 12 Tribus d'Europe*, Paris, Ramsay, 1989; DAHRENDORF, Ralf — *Warum Europa? Nachdenkliche Anmerkungen eines skeptischen Europäers*, trad. it. de Michele Sampaolo, *Perché l'Europa? Riflessioni di un europeista scettico*, Roma, Laterza, 1997; LESZCZYŃSKI, Stanislas — *L'entretien d'un Européen avec un insulaire du royaume de Dumocala*, 1752; BENDA, Julien — *La trahison des clercs*, Paris, Grasset, 1927; RENOUVIER, Ch. — *Uchronie (l'utopie dans l'histoire), esquisse historique apocryphe du développement de la civilisation européenne tel qu'il n'a pas été, tel qu'il aurait pu être*, reed., Paris, Fayard, 1988 [1.<sup>a</sup> ed. 1857]; BRETONNE, Nicolas-Edme, Restif de la — *L'Andrographe, ou les idées d'un honnête homme sur un projet de règlement proposé à toutes les nations d'Europe pour opérer une réforme générale des mœurs, et, par elle, le bonheur du genre humain*, Paris, Duchesne, 1782; STOETZEL, Jean — *Les valeurs du temps présent: une enquête européenne*, Paris, P.U.F., 1983; CHISHOLM, Lynne / LIEBAU, Eckart — *Jovens Europeus. Mudança Social, Educação e Modos de Vida*, trad. port. de Inês Vaz Pinto, revisão científica de José Machado Pais, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais/Instituto Português da Juventude, 1994; COHN, Norman — *Europe's Inner demons*, trad. cast., *Los demonios familiares de Europa*, Madrid, Alianza Editorial, 1987; BAUMER, Franklin L. — *Modern European Thought*, trad. port., *O Pensamento Europeu Moderno*, trad. de Maria Manuela Alberty, revisão de Artur Morão, Lisboa, Edições 70, 1990, 2 vols.; BENEVOLO, Leonardo — *La Città Europea*, trad. alemã de Peter Schiller, *Die Stadt in der europäischen Geschichte*, München, C. H. Beck, 1993; DU JOURDIN, Michel Mollat — *A Europa e o Mar*, trad. port. de Maria Cândida Bulhões, Lisboa, Presença, 1995. Mais histórico: PIGGOTT, Stuart — *Ancient Europe: from the beginnings of agriculture to the classical antiquity*, Chicago, Aldine, 1965; DIAS, J. S. Silva — “Portugal e a Cultura Europeia (Sécs. XVI a XVIII)”, Coimbra, separata de *Biblos*, Coimbra, vol. XXVIII, 1953; HALE, JOHN, *The Civilization of Europe in the Renaissance*, Harper Collins, 1993, trad. port. de Maria José La Fuente, *A Civilização Europeia no Renascimento*, Lisboa, Presença, 2000; SHENNAN, J. V. — *The Origins of the Modern European State (1450-1725)*, trad. it., *Le Origini dello Stato Moderno in Europa*, Bolonha, 1991; CHAUNU, Pierre — *La Civilisation de l'Europe des Lumières*, Paris, Flammarion, 1982 (trad. port. de Manuel João Gomes, *A civilização da Europa das Luzes*, trad. port., Lisboa, Estampa, 1985, 2 vols.); CHAUNU, Pierre — *La Civilisation de l'Europe Classique*, Pris B. Arthaud (trad. port. de Teresa F. Rodrigues, *A Civilização da Europa clássica*, Lisboa, Estampa, 1987, 2 vols.); LE GOFF, Jacques — *A Velha Europa e a Nossa*, trad. port. de Regina Louro, Lisboa, Gradiva, 1995. Mais juridicamente: TRIGEAUD, Jean-Marc (dir.) — *Philosophie juridique européenne. Les Institutions*, Roma, Japadre, 1988; ARNAUD, André-Jean — *Pour une pensée juridique européenne*, PUF, Paris, 1991; STEIN, Peter — *Römisches Recht und Europa. Die Geschichte einer Rechtskultur*, trad. esp. de César Hornero e Armando Romanos, *El Derecho romano en la historia de Europa. Historia de una cultura jurídica*, Madrid, Siglo Veintiuno de España Editores, 2001; FERNÁNDEZ BARREIRO, Alejandro — *El Factor Jurisprudencial como Elemento de Identidad de la Cultura Jurídica Europea*, Granada, Editorial Comares, 1998; HESPANHA, António M., *Panorama Histórico da Cultura Jurídica Europeia*, Mem Martins, Europa-América, 1997; DELMAS-MARTY, Mireille (dir.), *Procès Pénal et Droits de l'Homme, vers une conscience européenne*, Paris, P.U.F., 1992; BRAVO LIRA, Bernardino — *El Estado Constitucional en Hispanoamerica (1811-1991). Ventura y desventura de un ideal Europeo de gobierno en el Nuevo Mundo*, México, Escuela Libre de Derecho, 1992; LEIBHOLZ, Gerhard — *O Pensamento democrático como princípio estruturador na vida dos povos europeus*, trad. port., Coimbra, Atlântida, 1974; WEILER, J. H. H. — *The Constitution of Europe*, Cambridge, Cambridge University Press, trad. it. de Francesca Martines, *La Costituzione dell'Europa*, Bolonha, Il Mulino, 2003.

<sup>18</sup> DUVERGER, Maurice — *Janus, les deux faces de l'Occident*, Paris, Gallimard, 1962; BRUNNER, Otto — *Sozialgeschichte Europas im Mittelalter*, Goettingen, Vandenhoeck und Ruprecht, 1978, reimp. 1984 (trad. cast. de Antonio Sáez Arance, *Estructura interna de Occidente*, Madrid, Alianza Universidad, 1991, com apresentação e apêndice de Julio A. Pardos); BRONOWSKI, J. / MAZLISH, Bruce — *The Western Intellectual Tradition*, 1960, trad. port. de Joaquim João Braga Coelho Rosa, *A tradição intelectual do Ocidente*, Lisboa, Edições 70, 1988; BLOOM, Harold — *The Western Canon. The Books and the School of the Ages*, trad. port., introd. e notas de Manuel Frias Martins, *O Cânone Ocidental*, Lisboa, Temas e Debates, 1997; PANOFSKY, Erwin — *Renascimento e Renascimentos na Arte Ocidental*, trad. port., Lisboa, Presença, 1981; NORBERG-SCHULZ, Christian — *La signification dans l'architecture occidentale*, Bruxelles, Pierre Mardaga, 1977; ADLER, Mortimer (ed.) — *The Great Conversation. A Reader's guide to the Great Books of the Western World*, 2.<sup>a</sup> ed., 5.<sup>a</sup> reimp., Chicago et al., Enciclopedia Britannica, 1994; AUERBACH, Erich — *Mimesis. La représentation de la réalité dans la littérature occidentale*, trad. fr., Paris, Gallimard, 1968; BANCROFT, Anne — *As origens do sagrado. Viagem espiritual à tradição ocidental*, trad. port., Lisboa, Estampa, 1990; MAYR, Franz K. — *La Mitología Occidental*, ed. preparada por Andrés Ortiz-Osés, Barcelona, Anthropos, 1989; MANUEL, Frank E. / MANUEL, Fritzie P. — *Utopian thought in the Western World*, Cambridge, Mass., The Belknap Press of Harvard University Press, 1979; DE ROUGEMONT, Denis — *O Amor e o Ocidente*, trad. port., Lisboa, Moraes, 1968; CARVALHO, Barradas de — *Rumo de Portugal. A Europa ou o Atlântico? (Uma perspectiva histórica)*, Lisboa, Livros Horizonte, 1974; BARZUN, Jacques, *From Dawn*

(mesclando mais as coisas, mas cremos que legitimamente ainda) a luso-brasileira<sup>19</sup>, ou a mediterrânica<sup>20</sup>, num dado momento indague se está a progredir, a aperfeiçoar-se na senda dos seus valores e tradições, ou se está a estagnar, ou a regredir. Não será reflexão de moda, mas cremos que pode ser questão vital, e com consequências para a vida de pessoas concretas hoje, e para o futuro de gerações vindouras. Tal não se pode confundir com coros da desgraça de decadências terríveis, ou clamores por que certos povos ou nações sejam outra vez grandes. Se encararmos, como resultará do que diremos mais adiante, o expoente da civilização (e não só ocidental, mas universal) como tendo no domínio jurídico-político o Estado Constitucional<sup>21</sup>, com os Direitos Humanos, a democracia, etc., é óbvio que o discurso da decadência precisamente a começar na Revolução Francesa lhe é contrário, antagónico.

Cremos, assim, que é legítimo, pelo contrário, falar em decadência da civilização, por exemplo, quando no mundo muçulmano passou a prevalecer a perspetiva anti-filosófica, por exemplo, com Al-Ghazali (1058-111) contra o mutazilismo (adepto da filosofia ou *falsafa*), que havia tido no califa Almamune (786-833), grande impulsionador da “Casa da Sabedoria”, que miticamente teria sido criada por seu pai, Harune Arraxide (763-809), e nos intelectuais Al-Kindi (800-866) e sobretudo Al-Farabi (870-950) e especialmente Avicena (980-1037) grandes expoentes<sup>22</sup>. Ou se, no mundo ocidental as democracias liberais passarem a dar lugar a democracias iliberais, os estados sociais a estados anarco capitalistas, as liberdades à opressão das ditaduras. Isso, e não o contrário. Não se poderá, pois, prescindir de dizer que se isso vier a ocorrer (e ocorreu já, num passado ainda não tão longínquo assim) não se está a resvalar da civilização para a barbárie.

#### IV. *Civilização, Civilizações, Culturas?*

Além de em algumas páginas do 1.º volume do manual de Adriano Vasco Rodrigues (bastante aprofundadas, por exemplo, na 8.ª edição, em 1974, com a colaboração de Maria da Assunção Carqueja), foi certamente no artigo do Padre Manuel Antunes que fui convocado para um tema, que veria depois em estudos antropológicos e sociológicos (v.g. *A Dinâmica das Civilizações*, de Eisenstadt<sup>23</sup>) e

---

*to Decadence. 500 Years of Cultural Triumph and Defeat. 1500 to the Present*, Harper Collins Publ., 2000, trad. port. de António Pires Cabral / Rui Pires Cabral, *Da Alvorada à Decadência. 500 Anos de Vida Cultural do Ocidente. De 1500 à Actualidade*, Lisboa, Gradiva, 2003; WALTER, Henriette — *A Aventura das Línguas do Ocidente. A sua origem, a sua história, a sua geografia*, trad. port. de Manuel Ramos, Lisboa, Terramar, [1996 ?]. Em clave mais jurídica: SOARES, Rogério Ehrhardt — *O Conceito Ocidental de Constituição*, in “Revista de Legislação e Jurisprudência”, Coimbra, nos. 3743-3744, p. 36 ss.; p. 69 ss., 1986; LANGROD, Georges — *O Processo Legislativo na Europa Ocidental*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1954; SHAND, Peter Stein-John — *I Valori Giuridici della Civiltà Occidentale*, trad. ital., Milano, Giuffrè, 1981; GATRELL, A.C./ LENMAN, Bruce/ PARKER, Geoffrey — *Crime and the law. The social history of crime in Western Europe since 1500*, Europa Publications, London, 1980. E o clássico (discutível, evidentemente), SPENGLER, Oswald — *Der Untergang des Abendlandes*, trad. cast. de Manuel García Morente, *La Decadencia de Occidente. Bosquejo de una Morfología de la Historia Universal*, 14.º ed., Madrid, Espasa-Calpe, 1989.

<sup>19</sup> FREYRE, Gilberto — *Uma Cultura ameaçada: a luso-brasileira*, 3.ª ed., Gabinete Português de Leitura de Pernambuco, 1980 (1.ª ed., Rio de Janeiro, Casa do Estudante do Brasil, 1942).

<sup>20</sup> Para ilustração de fundo, v.g., MATVEJEVITCH, Predrag — *Breviário Mediterrânico*, trad. port. de Pedro Tamen, a partir da versão francesa aprovada pelo Autor, Lisboa, Quetzal Editores, 1994; JABOUILLE, Victor — *O Mediterrâneo Antigo. Unidade e diversidade*, Lisboa, Colibri, 1996.

<sup>21</sup> HÄBERLE, Peter — *El Estado Constitucional*, estudo introdutório de Diego Valadés, trad. e índices de Héctor Fix-Fierro, México, Universidad Nacional Autónoma de México, 2003.

<sup>22</sup> Para uma síntese desta evolução, cf. *Les premiers philosophes arabes*, in “Sciences Humaines”, hors-série, n.º 29, janeiro-fevereiro de 2024, máx. p. 55 ss.

<sup>23</sup> EISENSTADT, S. N. — *A Dinâmica das Civilizações. Tradição e Modernidade*, trad. port. de Manuela Galhardo, Lisboa, Cosmos, 1991.

também historiográficos: lembro-me, desde logo, da *Gramática das Civilizações*, de Fernand Braudel): a diferença e ao mesmo tempo solidariedade entre os conceitos de “civilização” e “cultura” (que desenvolvi, nomeadamente, aquando da leitura de *O Processo Civilizacional*, de Norbert Elias<sup>24</sup>). Outro aspeto que já se encontra neste artigo é a oposição entre a consideração de várias civilizações (e recorro os “impérios”, nomeadamente cantados na *Mensagem* de Fernando Pessoa: “Grécia, Roma, Cristandade, Europa...”<sup>25</sup>), havendo completo desacordo entre os teóricos sobre como recortá-las e contá-las, e a ideia de que há apenas uma Civilização.

A apreciação deste problema é vital. Se, por um lado, o pluralismo nos aconselha a considerar uma panóplia, histórica e geograficamente, de civilizações, colhendo, nessa perspetiva, ao menos em parte, a crítica ao monismo de ser iluminista, hegeliano ou marxista, ao menos nas suas origens ou raízes, a verdade é que facilmente se poderia enquadrar essa pluralidade na categoria “culturas”, reservando o termo “civilização” para o progresso material, cultural e espiritual da Humanidade no seu conjunto, presidindo-lhe parâmetros ou ideais universalistas.

E a nossa atual contemporaneidade, em que se avolumam os conflitos entre diferentes “culturas” (chamemos-lhes assim), muito ganharia em confluir em consensos civilizacionais globais. Tanto mais que o mundo é hoje muito pequeno. E parece pequeno demais para a coexistência entre alguns, o que é altamente perigoso.

#### V. *Civilização Universal Democrática*

A ideia de civilização adquiriu, no domínio do Direito Internacional, traços que se nos afiguram muito reveladores e inspiradores até.

Se consultarmos os Estatutos do Tribunal Internacional de Justiça, veremos, no seu art.º 38.º, de entre as fontes de Direito por ele aplicáveis, na alínea c) os “Princípios gerais do Direito, reconhecidos pelas nações civilizadas”<sup>26</sup>.

Quais são, hoje em dia, essas “nações civilizadas”? Vamos renunciar a aplicar esta alínea, ou então considerar que todas o são, e então teremos, necessariamente, que aplicar princípios certamente contraditórios?

A solução para o problema chega-nos do antigo Vice-Presidente do Comité dos Direitos Humanos da ONU, o Decano Yadh Ben Achour, tunisino, o qual, considerando a civilização numa perspetiva universal e de progresso, interpreta que as nações civilizadas, hoje, são os Estados democráticos, ou as nações democráticas<sup>27</sup>. Daqui se pode concluir que os estados não civilizados serão os antidemocráticos.

Além da simplicidade e clareza da distinção, libertando-nos de complexas divisões, esta dicotomia tem a vantagem de ser jurídica e politicamente muito útil. A civilização, na verdade, na sua mais alta dimensão, não pode medir-se pelo progresso económico e material, nem sequer pela tecnologia, nem mesmo pela arte. Se o respeito pela dignidade das pessoas e pelos Direitos Humanos não é uma realidade, e se não existem formas de participação cidadã na vida pública, escrutínio das instituições e

<sup>24</sup> ELIAS, Norbert — *O Processo Civilizacional*, trad. port., Lisboa, Dom Quixote, 1990, 2 vols.

<sup>25</sup> PESSOA, Fernando — *Mensagem*, com uma nota de David Mourão-Ferreira, 11.ª ed., Lisboa, Ática, s/d.

<sup>26</sup> Cf. o nosso livro *Repensar o Direito Internacional. Raízes & Asas*, Coimbra, Almedina, 2019, p. 180 ss.

<sup>27</sup> BEN ACHOUR, Yadh — *Au service du droit démocratique et du droit constitutionnel international. Une Cour constitutionnelle internationale*, in “Revue du Droit Public et de la Science Politique en France et à l'étranger”, Paris, LGDJ, n.º 2, 2014, pp. 419-443, Idem / FERREIRA DA CUNHA, Paulo — *Pour une Cour Constitutionnelle Internationale*, em colaboração com Yadh Ben Achour, Oeiras, A Causa das Regras, 2017.

dos seus rostos, e possibilidade de renovação eleitoral livre e transparente dos titulares dos cargos políticos, direito de oposição, liberdade de expressão, etc., não pode haver, efetivamente, civilização, mas barbárie.

Não há dúvida que é fulcral defender, hoje, libertos que já podemos estar de preconceitos e peias ideológicas, a nossa Civilização Ocidental. Evidentemente que, com muitas imperfeições (que sempre devemos esforçar-nos por ir superando; e é o que tem acontecido ao longo dos séculos), é certamente um ponto alto a que a Humanidade chegou. O ponto mais alto. Mas, ao fazê-lo, ao enaltecer e defender esta nossa Civilização, não se trata de um míope e egoísta etnocentrismo. Apenas (recordando o subtítulo de Clark, que fala de Europa, porém) de reforçar a importância vital do contributo da Civilização Ocidental para a Civilização universal, global, que só o é no estádio superior (o mais alto que até agora se conseguiu encontrar) de organização social e política: a democracia.

Sem democracia, é certo que podemos, em teoria, viver num estado altamente sofisticado no plano material e tecnológico. Mas haverá nele a polidez, a civilidade, a urbanidade, que já era notada como traços de civilização quando se começou a nela falar? Não estaremos em floresta de *néon*, silicone, betão e *microchips*, barbárie do espírito com nova decoração e novas vestes, postičas? Pier-Paolo Ottonello falou em “barbárie civilizada”<sup>28</sup>, neste caso seria civilização “bárbara”. O que é uma *contradictio in terminis*.

Não se trata, porém, de apenas tender para a identificação da civilização com a democracia. Nos nossos dias, exige-se uma acrescentada exigência.

#### VI. *Mais além da Democracia Política*

Uma delas, é a da paz. Uma “civilização” requintada, refinada, e eventualmente até democrática que seja belicista, e eventualmente custeie os seus luxos tecnológicos e pluralistas internos com agressões, extorsões, ou sonhos (ou concretizações) de expansionismo territorial ou de submissão ou vassalagem (ou satelitização) de outros estados, não é civilizada<sup>29</sup>. A guerra é um traço evidente de barbárie, de subdesenvolvimento do espírito<sup>30</sup>. Por muito que possa fazer evoluir a técnica e até revolucionar as relações sociais. Jamais, como queriam os futuristas, será “higiene do mundo”. É uma peste, uma praga. Um lembrete da condição animal do Homem.

O outro vetor a ter em consideração encontra-se para além da democracia política, mas não da democracia *tout court*, tal como ela é hoje entendida, ou seja, uma democracia multidimensional, englobando necessariamente a democracia económica e social. Não pode haver civilização, hoje, no sentido de progresso, cultura material avançada, mas também no plano do desenvolvimento cultural e espiritual, sem que se haja atingido uma convivência social e um patamar de redistribuição da riqueza com

---

<sup>28</sup> OTTONELLO, Pier-Paolo — *La Barbarie Civilizzata*, Génova, Edizioni dell'Arcipelago, 1993.

<sup>29</sup> Muito esclarecedor de que pode haver impérios democráticos (com aliados e súbditos, ou vassalos) é Finley, em várias obras. Cf., v.g., FINLEY, M. I. — *The Ancient Greeks*, Londres, Chatto & Windus, trad. cast. de J. M. García de la Mora, *Los Griegos de la Antigüedad*, 8.ª ed. (2.ª em Labor), Barcelona, Labor, 1992, p. 61 ss.; Idem — *Democracy ancient and modern*, trad. fr. de Monique Alexandre, Prefácio de Pierre Vidal-Naquet, *Démocratie antique et démocratie moderne*, Paris, Payot, 1976, p. 96 ss.

<sup>30</sup> Cf. o nosso *Repensar o Direito Internacional*, cit., p. 223 ss.. Não era tal o pensamento clássico, designadamente greco-romano, em que, tudo ponderado, a guerra é considerada até natural. Cf., por todos, FINLEY, M. I. — *História Antiga. Testemunhos e Modelos*, trad. port. de Valter Lellis Siqueira, revisão de Eduardo Brandão, S. Paulo, Martins Fontes, 1994, p. 89 ss. (referindo também a questão da escravatura).

justiça. É a chamada justiça social<sup>31</sup>, que alguns estados, novamente (talvez não por acaso) especialmente os europeus, concretizaram numa fórmula não igualitarista de terra queimada e de nivelamento (ou pseudo nivelamento) por baixo, mas, através de reformas sociais, foram atingindo o chamado “modelo social europeu”. Ora, embora esse adquirido social seja muito suscetível de ser aperfeiçoado, é pelo menos um marco a ter em consideração. E a defender.

Quando, no seguimento de prestidigitações ou malabarismos especulativos e respetivas “bolhas” e crises imobiliário-bancárias, a começar nos EUA, pairou um tenebroso hálito de falência pelo mundo, e os estados, comandados ideologicamente pela crença híper liberalista, começaram a cortar cegamente políticas públicas de índole social, subsídios, e até salários, muitos disseram que se estaria num retrocesso civilizacional. Foi muito pertinente essa observação, porque foi disso que se tratou: pôs-se em risco um patamar de justiça social que se tinha alcançado já e que, na ordem moral das coisas, teria de ser irreversível.

Num e noutro dos exemplos, são dimensões de Justiça que estão em causa. A Justiça ao nível da relação dos estados uns com os outros, e a Justiça dentro de um Estado, e do Estado-poder com os cidadãos que deve governar, com cuidado e em vista do bem comum.

Democracia, Paz e Justiça, incluindo a Justiça social, são, assim, elementos essenciais do novo conceito progressivo de Civilização.

Recebido para publicação em 22-01-24; aceito em 05-02-24

---

<sup>31</sup> Cf., por todos, Cf., por todos, SALAVILLE, J. B. — *L'Homme et la société, ou nouvelle théorie de la nature humaine et de l'Etat social*, Paris, Carteret, 1803. Cf. ainda, em geral, de entre inumeráveis, sobre a matéria e temáticas conexas, v.g., ACKERMAN, Bruce — *Social Justice in the Liberal State*, trad. cast. e introdução de Carlos Rosenkrantz, *La Justicia Social en el Estado Liberal*, Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 1993; BARTHOLOMEW, James — *The Welfare State We're In*, Politico's, 2004; Conselho Pontifício «Justiça e Paz» — *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, ed. port., Cascais, Principia, 2005; CATARINO, J. R. — *Redistribuição Tributária, Estado Social e Escolha Individual*, Coimbra, Almedina, 2008; EWALD, François — *L'Etat providence* Paris, Grasset, 1986; FISCHBACH, Franck — *Manifeste pour une philosophie sociale*, Paris, La Découverte, 2009; HABERMAS, Jürgen — *A Nova Opacidade: a crise do Estado-Providência e o esgotamento das energias utópicas*, in RCL, 2, Dezembro 1985, p. 115 ss.; LATOUR, Sophie Guérard — *La Société Juste. Égalité et Différence*, trad. port., *A Sociedade Justa, Igualdade e Diferença*, Porto, Porto Editora, 2003; OLIVAS, Enrique (org.) — *Problemas de legitimación en el Estado social*, Madrid, Trotta, 1991; PAREJO, Luciano — *Estado Social y Administración Pública*, Madrid, Civitas, 1983; PÉRILLEUX, Thomas / CULTIAUX, John — *Destins politiques de la souffrance. Intervention sociale, justice, travail*, Toulouse, Erès, 2009; RAMAUX, Christophe — *L'Etat social: une révolution qui n'a pas sa théorie*, Actes de l'Université d'Été, ed. Mille et une nuits, 2004; ROSANVALLON, Pierre — *La Crise de l'Etat providence*, Paris, Seuil, 1981; ROSAS, João Cardoso — *Justiça Social e Igualdade de Oportunidades*, in “Diacrítica”, n.º 17/2 — 2003 — *A Europa Em Questão. Questões Sobre a Justiça*, Universidade do Minho — Centro de Estudos Humanísticos, 2003. Mais recentemente, LOUREIRO, João Carlos — *Adeus ao Estado Social*, Coimbra, Wolters Kluwer / Coimbra Editora, novembro de 2010; REBELO, Glória — *Conjunturas & Tendências. Uma Visão sobre Portugal, a Europa e o Mundo*, Lisboa, Sílabo, 2009, máx, pp. 10, 31, 35-37, 65, 80, 85 et passim; Idem — *Estado Social e Austeridade. Textos do Tempo da Austeridade*, 2011 — 2014, Lisboa, Sílabo, 2014; VARELA, Raquel — *Quem Paga o Estado Social em Portugal?* Lisboa, Bertrand, 2012; MORAIS, Paulo. *Da Corrupção à Crise. Que fazer?* Lisboa: Gradiva, 2013; FERREIRA, Casimiro — *Sociologia das Constituições e constitucionalismo de exceção*, Porto, Vida Económica, 2019; e os nossos livros *Constituição & Política. Poder Constituinte, Constituição Material e Cultura Constitucional*, Lisboa, Quid Juris, 2012; *O Contrato Constitucional*, Lisboa, Quid Juris, 2014; *Direitos Fundamentais. Fundamentos e Direitos Sociais*, Lisboa, Quid Juris, 2014.